

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

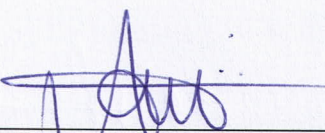
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

INDICAÇÃO Nº 1012 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem a pedido dos moradores do Conjunto Novo Maracanaú, respeitosamente **INDICAR** à **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano**, bem como ao Poder Executivo, **QUE A ALAMEDA ENTRE AS RUAS 10 e 09 (ao lado do Centro educacional São Francisco Kids I) DO BAIRRO JEREISSATI I, SEJA ADAPTADA PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS TIPO CARROS E MOTOCICLETAS, EM PISO INTERTRAVADO COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA** conforme a Legislação de Trânsito Brasileira.

A medida se faz necessária com o intuito de melhorar o **PATRULHAMENTO POLICIAL EM VIATURAS** e o deslocamento da população que reside nas proximidades dessas alamedas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 26 DE MAIO DE 2025.



Antônio da Silva Moraes
Vereador

